



CÓDIGO DE ÉTICA

Cooperativa para a Educação e Reabilitação de
Cidadãos Inadaptados de Cascais, C.R.L.



CÓDIGO DE ÉTICA

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Missão	3
3. Visão	3
4. Valores	4
5. Política de Ética	5
6. Os Colaboradores comprometem-se a:	6
7. A CERCICA compromete-se a:	6
8. Quebra do Compromisso	6



CÓDIGO DE ÉTICA

1. Introdução

Este Código de Ética (CE) está construído na base dos Valores que norteiam a CERCICA e que se prendem com o aprofundamento da consciência ético-moral de todos os que se inscrevem na sua Acção, em prol da comunidade e em função da Missão a que se propõe.

Este CE existe para ser um fundamento da *praxis* do Colaborador, refletido na capacitação dos Clientes e respectivas Famílias/Significativos. Com ele, queremos reforçar a intervenção na perspectiva de uma comunidade inclusiva.

Por outras palavras, este CE aponta para uma tomada de posição refletida e consciente, a respeito dos Valores que suportarão as decisões futuras de todos os que dentro e fora da CERCICA podem contribuir para o cumprimento da sua Missão.

Na elaboração deste documento foram considerados:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Bases gerais do Código de Ética da CODEM;
- Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Incapacidades;
- Código do Trabalho.

Este CE aplica-se a todos os Colaboradores e é um referencial para os Voluntários.

2. Missão

A Cercica existe para promover, de forma sustentada e num contexto profissional de excelência, a qualidade de vida e a inclusão das pessoas com deficiência intelectual e incapacidades, posicionando-se como parceiro estratégico e nuclear para as famílias, entidades públicas, empregadores e outros atores sociais.

3. Visão

Ser uma instituição de referência, no âmbito da habilitação e capacitação das Pessoas com deficiência intelectual e incapacidades, na criação de oportunidades inclusivas para o exercício autónomo de uma plena cidadania.



CÓDIGO DE ÉTICA

4. Valores

4.1. Respeito

É reconhecer e valorizar os Direitos e Deveres dos Clientes, Famílias e Colaboradores, agindo em conformidade.

Palavras-chave: valorização dos direitos e deveres; privacidade; confidencialidade

4.2. Inovação

Inovação é um projeto individual e coletivo que procura transformar, em permanência, a nossa realidade de modo a dar uma resposta eficaz, através da partilha, da criatividade e da flexibilidade promovendo a reflexão sobre a nossa prática.

Palavras-chave: melhoria contínua; criatividade; parceria

4.3. Transparência

Realizar com rigor e honestidade as nossas atividades de modo a que as práticas, decisões e funcionamento sejam comunicadas de forma clara e precisa.

Palavras-chave: rigor; honestidade; clareza

4.4. Responsabilidade

Decidir e atuar em conformidade com a Visão, Missão e Valores da Organização. A responsabilidade diz respeito a todos, sendo inerente às funções de cada um, num contexto de trabalho em equipa.

Palavras-chave: legitimidade; decisão; diligência; rigor

4.5. Confiança

Acreditar nas capacidades e potencialidades dos Clientes e Colaboradores; Relacionarmo-nos de forma aberta e leal com os nossos Clientes, Colaboradores, Parceiros e Comunidade, honrando os compromissos assumidos.

Palavras-chave: acreditar; investir; integridade; lealdade

4.6. Empreendedorismo

Ousar concretizar projetos inovadores, em parceria e de forma sustentada, elaborados a partir de estímulos resultantes das necessidades de uma sociedade inclusiva.

Palavras-chave: estimular; concretizar; sustentabilidade; complementaridade



CÓDIGO DE ÉTICA

5. Política de Ética

A reabilitação e a inclusão das pessoas com deficiência intelectual e incapacidades têm a sua origem em considerações de ordem civilizacional, no domínio da ética, da cultura, da filosofia, da religião e da política.

A sua aplicação é pensada em termos universais e dirige-se para aquelas necessidades humanas que decorrem da socialização, ou seja, da relação de pessoa a pessoa e do indivíduo com a sociedade.

Os Colaboradores da CERCICA dedicam-se a prosseguir o bem-estar e o desenvolvimento pessoal e social dos Clientes e Famílias/Significativos, empregando os seus conhecimentos no campo das necessidades educativas e dos recursos adequados às aspirações e fase de vida dos indivíduos com deficiência intelectual e incapacidades.

Reconhecemos assim que a diversidade humana pode desempenhar um papel enriquecedor na resposta ao desenvolvimento de potenciais e expectativas das pessoas que procuram os nossos serviços.

Os Colaboradores da CERCICA contribuem para o desenvolvimento humano dos seus Clientes ao comprometerem-se com os seguintes princípios básicos:

a. *Unicidade*

Todo o ser humano possui um **valor único**. Há que reconhecer e acolher autenticamente o outro na sua liberdade, dignidade, diferença e respeito pela sua privacidade.

b. *Auto-realização*

Cada indivíduo tem direito à sua **auto-realização**, desde que não interfira negativamente com o mesmo direito dos outros, tendo a obrigação de respeitar e contribuir para o bem-estar comum.

c. *Responsabilidade*

Os Colaboradores da CERCICA atuam no quadro de uma **responsabilidade** partilhada com as Famílias/Significativos, no âmbito da sua intervenção.

d. *Equidade*

Os Colaboradores devem contribuir para que a Instituição funcione de maneira **justa**, de modo a proporcionar os benefícios mais adequados às partes interessadas (Clientes, Famílias/Significativos e Colaboradores).

e. *Inclusão*

Os Colaboradores da CERCICA devem ter sempre como horizonte a **inclusão**, no desenvolvimento das suas ações e no cumprimento das suas funções.



CÓDIGO DE ÉTICA

6. Os Colaboradores comprometem-se a:

- Salvar o direito de o Cliente ter uma relação de confiança, proximidade e confidencialidade. O uso responsável da informação e difusão de dados pessoais só deve realizar-se em função do serviço profissional, mantendo sempre o Cliente informado da sua utilização;
- Fomentar a liberdade individual e a capacidade de escolha/decisão dos Clientes e/ou Famílias/Significativos, procurando facultar-lhes sempre informação relativa às intervenções previstas e alternativas existentes;
- Reconhecer e respeitar os objetivos, responsabilidades e diferenças individuais dos Clientes e Famílias/Significativos, agindo sempre que necessário em defesa dos Clientes e na salvaguarda dos seus interesses;
- Esforçar-se para que sejam utilizados os recursos indispensáveis em todas as circunstâncias e atuar de acordo com os procedimentos adequados, nas áreas em que a sua formação e/ou experiência sejam ajustados e sempre no âmbito dos Valores e da Missão da CERCICA;
- Atualizar de forma sistemática os seus conhecimentos e técnicas profissionais, de forma a manter um elevado grau de competência para poderem responder adequadamente às necessidades dos Clientes e aos propósitos da Missão da organização;
- Participar na avaliação sistemática e objetiva da qualidade dos serviços, para melhorar continuamente o desempenho profissional e a atuação dos serviços disponibilizados pela Instituição;
- Reconhecer e respeitar a atuação dos colegas, cooperando para melhorar os serviços, cumprindo a Missão e favorecendo a interiorização dos Valores da CERCICA. Partilhar os conhecimentos, experiências e ideias com os colegas, para promover a qualidade das atuações.

7. A CERCICA compromete-se a:

- Assegurar a disseminação e o entendimento comum do presente Código;
- Disponibilizar formação e supervisão adequadas antes de os Colaboradores iniciarem qualquer atividade;
- Respeitar a sua autonomia técnica de acordo com a regulamentação, ética e deontologia profissional;
- Promover ações de sensibilização e formação adequadas à prevenção de riscos decorrentes da prática profissional;
- Proporcionar condições de trabalho que favoreçam a conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;
- Proporcionar formação profissional que promova o desenvolvimento de competências do Colaborador.

8. Quebra do Compromisso

O incumprimento do presente Código de Ética, quando resulte em prejuízo moral para os Clientes, deve seguir os dispositivos legais existentes.